

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.816/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESA E FIRMAR CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES E DOÁ-LOS ÀS EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa e firmar convênio para a aquisição de 23 (vinte e três) kits de uniformes e doá-los às equipes participantes do Campeonato de Futebol Amador de 2023.

**Art. 2º** - A despesa para a aquisição de 11 (onze) dos kits de uniformes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Ficha 0000169**

Órgão: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0054 – DESENVOLVIMENTO, PRÁTICA, EXPANSÃO E MELHORIA DO DESPORTO

Projeto/Atividade: 2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Elemento de Despesa: 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Ficha 0000169**

Órgão: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0054 – DESENVOLVIMENTO, PRÁTICA, EXPANSÃO E MELHORIA DO DESPORTO

Projeto/Atividade: 2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Elemento de Despesa: 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 270100000006 – PMAB/SESPORT – MATERIAL ESPORTIVO 049/2022

**Art. 3º** - A aquisição de 12 (doze) dos kits de uniformes ocorrerá por intermédio de convênio firmado com o Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** - A distribuição/doação dos kits de uniformes aos times participantes do Campeonato Municipal de Futebol Amador de 2023 obedecerá aos seguintes critérios:


I – Os times de futebol amador deverão realizar cadastro prévio junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

II – Os times de futebol amador deverão comprovar, no momento do cadastro, que estão em atividade há mais de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 23 de agosto de 2023

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
Prefeito Municipal